



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL – SP/MP
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

São Paulo, 17 de Dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 33/SUB.MP/CPO/STLP/19

À

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Rua Carlos Lacerda, 71, Vila Jóia, Brás Cubas, Mogi das Cruzes / SP, CEP 08745-200

REF.: ORDEM DE INICIO – CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBOREO ATA DE RP 18/SMPR/COGEL/2017

Prezados Senhores:

Pelo presente, fica a Empresa supracitada autorizada a iniciar os serviços acima mencionados nos termos do **Contrato nº 037/SUB-MP/2019** e da **Ata de R.P nº 18/SMPR/COGEL/2017**, e demais especificações contidas no Processo de Autorização nº **6055.2019/0003001-9**. O prazo para execução dos serviços será de **12 (Doze) meses** com início em **18/12/2019, com 04 equipes**.

A execução dos serviços será fiscalizada pela Servidora Marli Aparecida de Oliveira, Supervisora Técnica de Limpeza Pública – STLP-CPO desta SUB-MP, e pelo suplente, o servidor Marcos Antonio da Silva, ambos lotados na SUB-MP, Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, nº 76 - V. Jacuí - São Miguel Paulista, Fone: 2297-1330, com quem poderão ser promovidos desde já, todos os entendimentos visando o bom andamento dos serviços ora contratados. O valor do Contrato é de R\$ 3.766.364,75 (Três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta cinco centavos). Emitiu-se N.E. nº 113.016, onerando a dotação 6310.15.452.3005.2705.3390.3900.00, através da Nota de Reserva nº 77355, SEI nº 023900254 do Processo 6055.2019/0003001-9 no valor de R\$ 133.635,01 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e um centavos), sendo o restante a ser empenhado no próximo exercício de 2020.

Atenciosamente,


Marli Aparecida de Oliveira
Supervisora Técnica de Limpeza Pública

DEMAX SERV. E COMÉRCIO LTDA
Evandro M. Cintra
CPF: 13.448-210-0

CONTRATADA _____

Recebi em: 17/12/19